
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho Normativo n.º 32/2011 de 4 de Maio de 2011

1 - Celebrando-se no próximo dia 9 de Maio, o Dia da Europa, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, das alíneas b) e h) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, determino que, nessa data, em todos os edifícios públicos da Região Autónoma dos Açores, sejam hasteadas as bandeiras de Portugal, dos Açores e da Europa.

2 - O presente despacho normativo entra imediatamente em vigor.

29 de Abril de 2011. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.